PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 03 / 05 / 2024
Angelo Maria da Silva
Diretor Legislativo
C M M A

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

ORDEM DO DIA da 12ª (**décima segunda)** Sessão Ordinária, do 1º (**primeiro**) Período Legislativo, da 4ª (**quarta**) Sessão Legislativa, da 8ª (**oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 06 de maio de 2024.

1º – EXPEDIENTE

I - Correspondências Recebidas:

- *Projeto de Lei nº 035/PMMA/2024, de autoria do Executivo Municipal;*
-

II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

I. Apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/CMMA/2024**, que ***"Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Ministro Andreazza/RO, referente ao Exercício Financeiro de 2022 de Responsabilidade do Senhor José Alves Pereira – CPF: ***.096.582-** – Prefeito Municipal e dá outras providências",*** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhado do **Parecer Prévio PPL-TC 00030/23**.

Ministro Andreazza-RO., 03 de maio de 2024.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente-Vereadora